



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

HABILITAÇÃO: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 08.236.940/0001-96

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
4.1 E 4.2	PROPOSTA INICIAL	ATENDIDA VIA SISTEMA
5.1.1 A	ATO CONSTITUTIVO (CONTRATO SOCIAL / REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO / ESTATUTO SOCIAL + ATA DE POSSE DOS DIRETORES / DECRETO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRESAS ESTRANGEIRAS INSTALADAS NO BRASIL) EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DO LICITANTE, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS OS PODERES DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA	ATENDIDA
5.1.1 B	CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) OU CNH DO REPRESENTANTE LEGAL	ATENDIDA
5.1.1 D	O LICITANTE TENHA EM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS/OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTES EDITAIS	ATENDIDA
5.1.2. A	INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL;	ATENDIDA
5.1.2. B	PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL;	ATENDIDA
5.1.2. C	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DA LICITANTE;	ATENDIDA
5.1.2. D	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, EMITIDA PELO MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE;	ATENDIDA
5.1.2. E	REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (CRF), DEMONSTRANDO A SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI	ATENDIDA
5.1.2. F	REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), EMITIDA PELO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM NOME DA EMPRESA (CNPJ) E SEUS SÓCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 67, IV DA LEI FEDERAL 14.133, COM A LEI FEDERAL 12.440/2011, E LEI FEDERAL 13.467/2017;	ATENDIDA
5.1.2. G	EXTRATO DA CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU (HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR) QUE VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 67, IV DA LEI FEDERAL 14.133 E LEI FEDERAL 8.429/1992;	ATENDIDA
5.1.2. H	CERTIDÃO DE INIDONEIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU (HTTPS://CONTAS.TCU.GOV.BR/ORDS/F?P=704144:3:1697488839076:::P3 TIPO:CPF) EM NOME DO SÓCIO MAJORITÁRIO, POR FORÇA DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429, DE 1992, QUE PREVÊ, DENTRE AS SANÇÕES IMPOSTAS AO RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.	ATENDIDA
5.1.2. I	CERTIDÃO DE IDONEIDADE MUNICIPAL EMITIDA PELA PMCRV/RN	ATENDIDA
5.1.2. L	DEVERÁ A INTERESSADA APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.	ATENDIDA
5.1.3. A	BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ONDE AS EMPRESAS QUE NÃO UTILIZAM A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD, DEVERÃO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O BALANÇO DEVIDAMENTE	ATENDIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

	REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE (JUNTA COMERCIAL).	
5.1.3. B	DECLARAÇÃO, ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM DIA COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS e DOCUMENTO DO CRC DO CONTADOR.	ATENDIDA
5.1.3. C	AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEVERÃO SER SUPERIORES A 01 (UM).	ATENDIDA
5.1.3. D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) IGUAL OU SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO;	ATENDIDA
5.1.3. F	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DESIGNADA PARA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO;	ATENDIDA
5.1.3. J	RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS > 1	ATENDIDA (DILIGÊNCIA)
5.1.3. J.2	PARA OS CASOS ONDE A DIFERENÇA ENTRE A RECEITA BRUTA DISCRIMINADA NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) E A DECLARAÇÃO APRESENTADA SEJA MAIOR QUE 10% (DEZ POR CENTO)	ATENDIDA
5.1.3. J.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE APRESENTADA SEJA SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA	ATENDIDA
5.1.3. J.4	INFORMAÇÕES NA RELAÇÃO: CNPJ, VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E JUSTIFICATIVAS QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIAS	ATENDIDA
5.1.4 A & B	A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE, PELO MENOS, UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO QUE COMPROVE A APTIDÃO DO FORNECIMENTO DE BENS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O DO OBJETO, OU COM O ITEM PERTINENTE. 50% DO VALOR POR ELEMENTO OU NO TOTAL...	ATENDIDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 08.236.940/0001-96 CNPJ 01.070.693/0001-51, **ATENDEU** as condições de habilitação, cumprindo a todos os elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante apresentou todos os itens expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Registre-se que utilizamos formalismo moderado em referência a proposta inicial haja vista que os valores e descrições foram informados via sistema. E ainda, que no item referente a relação de compromissos assumidos foi necessário diligenciar o procedimento para ajuste/correção da informação previamente apresentada. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 08.236.940/0001-96, foi declarada HABILITADA, e consequentemente, vencedora do certame.

Caiçara do Rio do Vento, 24 de novembro de 2024.

Gustavo Costa de Miranda
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 36, CENTRO, CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN – CEP: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05